



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 008/2023-SECAD.

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: Projeto de Lei n.º 011/2023-Poder Executivo.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração uso do presente para solicitar que o Projeto de Lei n.º 011/2023 – Poder Executivo, protocolado nessa Casa sob n.º 000184-LEG, em tramitação sob n.º 27/2023, que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.010.658,42”**, seja apreciado em regime de urgência, com amparo no artigo 82, da Lei Orgânica do Município.

Cumpre esclarecer que no encaminhamento do referido projeto, por lapso, não constou o regime de tramitação.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dignos pares renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*José Fernando Tarragó,
Vice-Prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.*